



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Relações do Trabalho - GERT/DEREO
SBN QUADRA 1 BLOCO A, SN - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

CARTA Nº [62429226/2025](#) - GERT-DEREO

Brasília/DF, 2 de dezembro de 2025.

Aos Senhores

Emerson Marcelo Gomes Marinho

Secretário Geral da FENTECT

SDS Ed. Venâncio V, Bloco R, Loja nº 60

70393-900 - Brasília/DF

José Aparecido Gimenes Gandara

Presidente da FINDECT

Rua Batista de Carvalho, 4-33, Sala 405

17010-901 - Centro - Bauru/SP

Assunto: Negociação Coletiva - ACT 2025/2026.

Referência: Processo nº 53180.052945/2025-69.

Prezados Senhores,

1. Acusamos o recebimento da Carta CT/FEN - 266/2025, por meio da qual essas Federações, de forma conjunta, apresentam considerações acerca da reunião proposta pela Empresa para o dia 04/12/2025, com vistas à continuidade do processo negocial para construção do ACT 2025/2026.
2. Inicialmente, ressaltamos que a criticidade da situação vivenciada pela Empresa é que nos leva à urgência. Registramos nosso reconhecimento pela postura de diálogo construtivo e pela reafirmação da boa-fé negocial demonstrada por ambas as entidades. Valorizamos a transparência das informações prestadas, bem como a exposição dos cenários que justificam as dificuldades logísticas apresentadas, especialmente no que se refere às agendas previamente definidas, compromissos institucionais já programados e impactos financeiros decorrentes de alterações de deslocamento e hospedagem.
3. Reiteramos que o objetivo da Empresa é assegurar um processo negocial pautado pela previsibilidade, pelo respeito mútuo e pela construção conjunta de soluções, preservando a empregabilidade, a sustentabilidade da Empresa e o atendimento à sociedade brasileira.
4. À vista dos esclarecimentos apresentados e mantendo nosso compromisso com o alinhamento e o diálogo permanente, informamos que não há objeção à realização da reunião no dia 09/12/2025. Da mesma forma, reafirmamos que quaisquer propostas referentes ao ACT serão tratadas exclusivamente em mesa de negociação, garantindo a legitimidade e a transparência do processo.
5. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DA SILVA

Gerente Corporativo de Relações do Trabalho - GERT/DEREO

FAGNER JOSÉ RODRIGUES

Chefe do Departamento de Relacionamento Organizacional - DERE0/SUGEP/DIGEP



Documento assinado eletronicamente por **Fagner Jose Rodrigues, Chefe de Departamento**, em 02/12/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luiz da Silva, Gerente Corporativo**, em 02/12/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62429226** e o código CRC **EB1883E1**.

Referência: Processo nº 53180.052945/2025-69

SEI nº 62429226